



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO
Nº 4398 EM 12/03/05
mae
FUNCIONÁRIO

DECRETO N.º 102/2005

SÚMULA: Nomeia **LUCIANA ROMANI STADLER**, para o cargo de Provimento em Comissão, Assessora Jurídica, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar n.º 16/93, de 18/11/93,

Decreto n.º 276/05
DE 28/03/05 Nilson
Visto

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **LUCIANA ROMANI STADLER**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.935.726-3 e inscrita no CPF n.º 019.119.039-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Assessora Jurídica, Símbolo CC - 2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 09 de março de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de março de 2005.

APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL